

Regulamento (UE) 2022/2560 do Parlamento Europeu e do Conselho de 14 de dezembro de 2022 relativo a subvenções estrangeiras que distorcem o mercado interno

Entrou em vigor o Regulamento relativo às Subvenções Estrangeiras (RSE), no dia 12 de janeiro 2023 e no próximo dia 12 de julho começará a ser aplicado.

Este regulamento, de aplicação direta no ordenamento jurídico português, cria um conjunto de regras para dar resposta às distorções causadas pelas subvenções estrangeiras permitindo que a União Europeia (UE) permaneça aberta ao comércio e ao investimento, enquanto garante condições equitativas no mercado único.

Estas regras conferem à Comissão o poder de investigar os contributos financeiros concedidos por países terceiros a empresas que exerçam uma atividade económica na UE e corrigir, se necessário, os efeitos da sua distorção.

O RSE tem três instrumentos a serem utilizados pela Comissão Europeia:

1. A obrigação das empresas notificarem à Comissão as concentrações que envolvem uma contribuição financeira de um governo não pertencente à UE, sempre que:
 - A empresa adquirida, uma das partes da fusão ou a empresa comum possua um volume de negócios na UE de pelo menos 500 milhões de euros;
 - A contribuição estrangeira tem de ser pelo menos 50 milhões de euros.
2. **A obrigação das empresas notificarem à Comissão a participação em procedimentos de contratação pública**, sempre que:
 - O valor estimado do contrato seja de, **pelo menos 250 milhões de euros**;
 - A contribuição estrangeira ser de pelo **menos 4 milhões de euros por país terceiro**.
3. Para todas as outras situações de mercado, a Comissão pode iniciar investigações por iniciativa própria se suspeitar que podem estar envolvidas subvenções estrangeiras. Isso inclui a possibilidade de solicitar informações ad hoc para procedimentos de contratação pública e concentrações menores.

Para mais informações:

Regulamento:

<https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32022R2560&from=EN>

Página da Comissão:

https://commission.europa.eu/strategy-and-policy/priorities-2019-2024/europe-fit-digital-age/european-industrial-strategy/foreign-subsidies-regulation_pt

FAQ's:

https://competition-policy.ec.europa.eu/foreign-subsidies-regulation/questions-and-answers_en